

DECRETO Nº 19.391, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea *b* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:162-Você Servidor

Crédito: 7003-09.0272.162.2764-INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R.CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor-PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 200.000,00

Recurso: Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

7003-12.0272.162.2770-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO

REGULAR -R. CAPITALIZAÇÃO

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 200.000,00

Crédito: 7003-12.0272.162.2773-INATIVOS/PENSIONISTAS - ESPECIAL-R.CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor-PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 50.000,00

Recurso: Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor-PREVIMPA/ REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

7003-12.0272.162.2770-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO

REGULAR -R. CAPITALIZAÇÃO

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 50.000,00

Crédito: 7003-17.0272.162.2781-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU – R.
CAPITALIZAÇÃO
Órgão Executor-PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 50.000,00

Recurso: Programa: 162-Você Servidor
Órgão Executor-PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-12.0272.162.2770-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO
REGULAR -R. CAPITALIZAÇÃO
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Tanise Amália Pazzim,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.